



ATA N.º 11/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.JUNHO.2019

-----Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, na Freguesia da Santa Eulália, deste concelho, e edifício sede da Junta de Freguesia, sito no lugar de Pego, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. -----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----Faltou a Vereadora senhora Maria Fernanda da Conceição Oliveira.-----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A senhora Presidente usou da palavra para:-----

-----**1.** Agradecer à Junta de Freguesia de Santa Eulália, na pessoa do seu Presidente, o apoio dado para a realização da presente reunião descentralizada e de proximidade aos munícipes;-----

-----**2.** A propósito do desaparecimento do memorial ao estudante do parque municipal, trazido à Câmara na última reunião pelo senhor Vereador Fernando Mendes, informar que das averiguações que mandou fazer não foi possível apurar as circunstâncias em que ocorreu esse facto. Disse ainda que aquele memorial foi ali colocado, com a autorização e o apoio da Câmara, por iniciativa da Associação Académica de Arouca, entidade que irá ser contactada para saber do interesse em mandar recolocar aquele memorial;-----

-----**3.** Informar que está a decorrer o concurso, aberto pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional com o apoio da Câmara, visando a recuperação das duas habitações próprias permanentes que foram destruídas pelo grande incêndio de outubro de 2017, estando o júri desse concurso a proceder à análise das propostas recebidas, prevendo-se que até ao final do ano as famílias possam ocupar, em melhores condições de habitabilidade, as suas residências;-----

-----**4.** Dizer que está para breve a adjudicação, pela Infraestruturas de Portugal, S. A., dos trabalhos que constituem a empreitada de estabilização do talude da Estrada Nacional no lugar de Pedra Má;-----

-----**5.** Informar que, com a colaboração da Associação de Compartes de Ameixieira, com quem foi celebrado um acordo de cooperação, estão a ser construídos três pontos de água que irão servir de apoio ao combate a incêndios, e que espera poder concluir até ao início do Verão a impermeabilização da represa

existente na Serra da Freita de modo a criar uma reserva de água permanente que possa também ser utilizada no mesmo combate. -----

----- Seguidamente o Vereador senhor Fernando Mendes pediu a para usar da palavra para apresentar o seguinte:-----

----- **1. “ACESSIBILIDADES/ INFRAESTRUTURAS/AMBIENTE/FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA-----**

----- Gostaria de questionar a Sr.ª Presidente sobre quando está previsto o alargamento da estrada de Anterronde a Novais e Parada, uma vez que é premente a sua realização, pois para além de servir um grande número de pessoas que aí residem, serve também o hotel rural aí instalado, podendo com esta obra vir a possibilitar a circulação de miniautocarros.-----

----- Já agora, quando vai ser feito o saneamento, prometido há mais de uma década e que até hoje não se verificou.-----

----- Também nessa envolvente e de um ponto de vista ambiental, lúdico e de natureza, seria importante dignificar e valorizar o ribeiro de "Monte Monção", com a limpeza adequada, arborização e embelezamento, bem como o repovoamento com peixe.-----

----- Seria crucial a eliminação dos focos de poluição, pois ainda há dias foi assinalado uma situação dessa natureza.-----

----- Refira-se ainda que nesta área geográfica encontram-se unidades hoteleiras (Hotel Rural Quinta de Novais e Quinta de Anterronde), pelo que esta intervenção dignificaria mais a zona envolvente tornando-a mais atrativa.-----

----- Ainda neste ponto, venho mais uma vez dar nota das fracas condições que se encontram as vias de comunicação que ligam nomeadamente o lugar das Cales à Forcada, assim como da Forcada, Figueiredo até Santo Aleixo.”-----

----- **2. “OBRAS ZONA POENTE -----**

----- Queria deixar aqui uma nota, relativamente ao decurso da obra, junto à rotunda da avenida 25 de abril, foi reconstruído o passeio do lado da (Movilar) que deveria ter maiores dimensões (largura), pois com a recente intervenção ficou na mesma, quando deveria ter alargado no mínimo meio metro para a zona da via, sem interferir com as dimensões da rotunda.”-----

----- **3. “CEMITÉRIO DE AROUCA -----**

----- Como sabemos, e eu enquanto presidente da junta por várias vezes fi-lo saber ao seu antecessor, que é prioritário promover rapidamente o alargamento do cemitério bem como a melhoria das suas



condições, nomeadamente, instalação de casas de banho, iluminação, melhoria do acesso à população mais idosa ou com mobilidade reduzida.-----

-----É também de interesse público a construção da capela mortuária uma vez que é a única freguesia do concelho que ainda não dispõe deste equipamento, pois o que tem sido usado são as capelas religiosas que não têm condições, nem foram construídas para esses fins.”-----

-----4. “AMBIENTE-----

-----No passado fim-de-semana foi detetado um foco de poluição no Rio Paiva, que foi amplamente divulgado quer nas redes sociais, quer nos meios de comunicação locais. Quando nos aproximamos do início da época balnear naquele que foi em tempos um dos rios menos poluídos da Europa e uma vez que na época anterior foi detetada *Salmonella* nas imediações do Areinho, Vau e Espiunca, gostaria de saber o seguinte:-----

-----1- E já conhecido o responsável pelo recente foco de poluição que se verificou?-----

-----2- Existem já, independentemente da questão processual que referiu no passado, análises á água das praias indicadas, que nos possam sossegar no sentido da não existência da *Salmonella* ou outro tipo de bactéria?-----

-----3- Que medidas preventivas o Município de Arouca tomou no sentido de evitar estes episódios?” -

-----Pelo Vereador senhor Vítor Carvalho foi seguidamente presente o seguinte:-----

-----1. “CONCURSO FOTOGRÁFICO “CLICK AROUCA” – REGULAMENTO-----

-----Hoje vem na ordem do dia da nossa reunião, o assunto relacionado com o "CONCURSO FOTOGRÁFICO "CLICK AROUCA" - REGULAMENTO", onde está estipulado um valor de prémios total que anda na ordem dos (6.500,00€). Relativamente ao mesmo, dou nota que fiquei estupefacto com tal proposta/valor, pois entendo que, só a falta de noção da realidade e/ou pretensiosismo desmedido, na tentativa de querer igualar-se ou mesmo esgrimir-se com o 1º concurso fotográfico do Porto levado a cabo em março que tem prémios no valor de (7.500,00€).-----

-----E uma má política, diria mesmo política despesista demonstrativa de aquilo que vai na mente de alguns, quando ainda temos necessidades tão básicas por satisfazer, nomeadamente nesta freguesia e noutras, onde se reclama de forma sistemática e há muito, por melhores acessibilidades, melhores vias de comunicação, saneamento, conectividade, entre outras...).”-----

-----2. “INFRAESTRUTURAS EMPRESARIAIS/VICAIMA-----

-----Sobre este assunto, questionamos várias vezes, por vários meios e em vários locais a Sr.ª Presidente sobre o ponto de situação relativamente aos "terrenos da Vicaima e da sua utilização/implementação de unidade industrial". Efetivamente trouxemos para a ordem do dia um assunto que se encontrava adormecido ou mesmo "esquecido" há décadas.-----

----- Sabendo nós o que representa, da importância e do impacto deste investimento, bem como da resolução deste processo para Arouca e para os Arouquenses, lamentamos que sobre o mesmo a Sr.ª Presidente nem uma palavra tenha proferido até ao momento, o que de certa forma é demonstrativo da falta de partilha e transparência da informação de um assunto que a todos nós diz respeito. -----

----- Naturalmente que cumpre-nos estar atentos /contribuir também para resolução deste assunto em particular, mesmo sem reporte da Sr.ª Presidente, ficamos contentes deste estar em fase de conceção de projeto, esperando que se materialize rapidamente, tanto mais que nessa empresa trabalham mais de 200 arouquenses. Caso se venha a concretizar/materializar o projeto em causa, será uma boa notícia para os arouquenses, pois para além de criar emprego (poderá) evitar deslocações mais longas, bem como contribuir entre outros para a melhorias das condições de vida dos mesmos.” -----

----- **3. “ACESSIBILIDADES/ INFRAESTRUTURAS/FREGUESIA DE TROPEÇO** -----

----- Relativamente ao assunto apresentado por nós, na última reunião do executivo, relativamente à rotunda do "Carvalho em Tropeço" e depois de reanalisarmos o assunto, ficamos na dúvida se a estrada EM506-2, foi desclassificada, pois achamos estranho que o projeto da referida rotunda tenha sido elaborado a mando da Junta de Freguesia de Tropeço, tendo a Câmara fornecido alguns materiais.-----

----- Também não entendemos como é que a Câmara Municipal não analisou o projeto previamente, uma vez que o facto do terreno que aquela entidade possuía não permitia a implantação da rotunda projetada, e se dignou a intentar o seu avanço, deslocando para o local material (lancis e cubos) que se encontram "à mão de semear", há quase 2 anos, sem qualquer controlo.” -----

----- Em seguida, o Vereador senhor Pedro Vieira pediu a palavra para apresentar também o seguinte:

----- - **1.** “Congratular-me pela realização desta reunião descentralizada aqui na freguesia de Santa Eulália, de onde sou natural.” -----

----- **2.** “Depois, dizer que estive em Escariz no dia 26 de maio, como delegado nas eleições Europeias, e tive o prazer de conhecer as excelentes condições do edifício onde funciona a Junta de Freguesia de Escariz. O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália não me incumbiu de nenhuma tarefa mas sei que é um objetivo seu ter um espaço mais digno, com outras valências, que permita desenvolver a atividade da junta e promover outras atividades em benefício da população.-----

----- Por isso, quero sensibilizar o executivo para a execução desta obra, que penso que já foi inscrita nas Grandes Opções do Plano, mas à qual ainda não foi alocada verba para a sua realização.” -----



-----3. “Felicitar a autarquia pela organização do dia mundial da criança, tive oportunidade de visitar e de constatar a enorme adesão que teve e a excelente organização do evento.” -----

-----4. «Quero também falar sobre um assunto que me preocupa. No dia 22 de maio assinalou-se o dia Mundial da Biodiversidade. Em Portugal o dia foi marcado pela apresentação de um documento muito preocupante sobre a seca, da ANP – Associação Natureza Portugal, referindo que Portugal está “a viver de água que não tem” encontrando-se “parcialmente em situação de seca, devido a anos pouco chuvosos cujos efeitos são agravados pelas alterações climáticas”. -----

-----A Associação Natureza Portugal trabalha em associação com a *WWF - World Wide Fund For Nature*, a maior organização global independente de conservação da natureza. É uma ONG portuguesa, sem fins lucrativos, que visa a conservação da diversidade biológica nacional.-----

-----Nós em Arouca não vivemos uma situação de escassez de água evidente mas não podemos ficar indiferentes a este problema. -----

-----Nesse documento a ANP/WWF emite um conjunto de recomendações para uma gestão preventiva dos recursos hídricos em Portugal, não só a nível doméstico, mas também a nível político e empresarial.-- -----

-----Como a água é um bem essencial à vida, não posso deixar de me associar a esta preocupação e enquanto responsáveis locais temos o dever de sensibilizar a população para a realidade em que vivemos, de seca que se tem verificado em Portugal, e escassez de recursos, e que diz respeito a todos.-----

-----Assim, proponho que este assunto seja objeto de ponderação e posterior deliberação por parte deste executivo, nomeadamente, sobre o lançamento de uma campanha de sensibilização da população arouquense, para a realidade em que vivemos, acolhendo as recomendações emitidas pela referida associação, o que poderá ser feito, eventualmente, no próximo ano, no dia 22.05.2020, dia em que se comemora o dia Mundial da Biodiversidade.” -----

-----A propósito do que foi apresentado pelo Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente disse que: -----

-----1. A preocupação primeira da Câmara é com os munícipes, motivo pelo qual está já feita a melhoria do acesso a Anterronde. -----

-----O reforço da rede de saneamento está a ser estudado pela empresa Águas do Norte, com quem o Município se encontra a trabalhar no sentido de regulamentar melhor o serviço de vazamento de fossas sépticas de modo a que as pessoas não sejam duplamente penalizadas: não são servidas pela rede de saneamento e pagam taxas muito elevadas pelo vazamento das suas fossas.-----

----- Quanto à limpeza do ribeiro de Monte Moção, regista a sugestão, sendo certo que só com a colaboração de todos se poderá conseguir o objetivo pretendido. -----

----- Disse ainda que regista a sugestão quanto à requalificação do caminho de Cales à Forcada. -----

----- **2.** O projeto do arranjo na zona da rotunda tentou conciliar da melhor forma possível o tráfego rodoviário com a circulação dos peões, sendo aquela a melhor solução que o arquiteto projetista encontrou. -----

----- **3.** Estão a ser preparadas as peças procedimentais para o lançamento do concurso da empreitada de melhoramento do cemitério municipal; -----

----- **4.** A época balnear de 2018 terminou com a deteção de um foco de poluição, não podendo a praia ser reaberta na nova época sem que em duas análises, feitas já dentro do período balnear, a água seja declarada conforme. -----

----- Disse ainda que há já algum tempo que o município diligencia junto do Ministério do Ambiente e do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana para que seja identificado o foco causador da poluição, e que, a Câmara tem feito inúmeras análises, por laboratório devidamente certificado, que têm revelado que água se encontra dentro dos parâmetros fixados legalmente. -----

----- Na sequência do que foi exposto pelo Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente: -----

----- **1.** Referiu que o concurso fotográfico tem várias dimensões e que para que o mesmo tenha o impacto pretendido tem de ter prémios de valor significativo. -----

----- Para além disso, o concurso será financiado por fundos comunitários e visará também a realização de uma exposição internacional que divulgue o que de melhor existe no território; -----

----- **2.** Lembrou que numa das reuniões, a Câmara aprovou os estudos de caracterização do Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa/Rossio, onde já está bem vincado o que se pode fazer nos terrenos da Vicaíma. Disse ainda que tem indicação que a empresa está a preparar um projeto para uma parte daquele terreno; -----

----- **3.** Disse que o projeto foi feito com base no princípio que a Junta de Freguesia conseguiria os terrenos necessários à sua concretização, o que ainda não foi possível, e que os materiais disponibilizados pela Câmara estão à guarda daquela entidade. -----

----- A propósito da intervenção do Vereador senhor Pedro Vieira, a senhora Presidente referiu que: -----

----- **2.** A Câmara irá trabalhar com a Junta de Freguesia no sentido de encontrar formas de apoio que permitam a melhoria das suas instalações; -----



-----3. Se orgulha das equipas que o Município possui que conseguem uma mobilização intergeracional e multissetorial na realização dos eventos que a Câmara promove, o que em muito contribui para o seu sucesso; -----

-----4. Desde a sua criação que a AGA, com o apoio da Câmara, está a trabalhar as questões das alterações climáticas, reconhecendo que é necessário persistir, de forma continuada, na sensibilização das pessoas para essa problemática. -----

-----II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----01. ATA: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 10/2019, relativa à reunião ordinária de 21 de maio último. -- -----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

-----02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nada a registar. -----

-----03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 103, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.354.396,82 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.855.242,78 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) e €499.154,04 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 11.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 11.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €11.000,00 (onze mil euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 11.ª ALTERAÇÃO: -----

-----Foi presente a 11.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €81.000,00 (oitenta e um mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento.-----

----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS EM 2020: -----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Com a entrada em vigor da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram publicados vários diplomas concretizando o seu objeto. -----

----- O Município aceitou a transferência de várias competências no âmbito desta lei-quadro. Porém, pelas razões então invocadas, decidiu não exercer em 2019 as competências estabelecidas nos Decretos-Lei a seguir identificados, decisão que foi tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara: -----

----- 1. Em sessão de 25 de janeiro de 2019 -----

----- a) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----

----- b) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 2.º de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

----- c) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 2.º de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

----- Em sessão de 28 de fevereiro de 2019 -----

----- d) Decreto-Lei n.º 20/201.º, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; -----

----- e) Decreto-Lei n.º 21/201.º, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

----- f) Decreto-Lei n.º 22/201.º, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; -----

----- g) Decreto-Lei n.º 23/201.º, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----

----- Em cumprimento do prazo definido nos Decretos-Lei citados, *ex-vi* al. a) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 44.º da lei-quadro, as decisões de não-aceitação destas competências em 2019 foram comunicadas à Direção Geral das Autarquias Locais. -----



-----Em relação ao seu exercício em 2020, prevê a al. b) do n-2 do artigo 4.º da mesma lei-quadro que as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências nesse ano devem observar, até 30 de junho, o mesmo procedimento, ou seja, devem comunicar o facto à Direção-Geral, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido.-----

-----As razões que estiveram na base das decisões anteriores mantêm-se inalteradas, pelo que entendemos que o Município não reúne ainda as condições necessárias para assumir estas competências em 2020, facto que já se previa, como consta, aliás, de uma das propostas anteriores.-----

-----Com efeito, propõe-se que:-----

-----a) O executivo decida propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de que o Município de Arouca, em 2020, não pretende exercer as competências previstas nos Decretos-Lei acima referidos;-----

-----b) E que, caso a presente proposta mereça provimento, que o facto seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao próximo dia 30 de junho, como determina a al. b) do n.º 2 do artigo 4.º da já referida lei-quadro.-----

-----Juntam-se as propostas que fundamentaram as decisões anteriores.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta.-----

-----07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS:-----

-----Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Nos termos do disposto no art.º 4.º, n.º 1, da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), a transferência de competências se concretiza através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado;-----

-----2) No que respeita à eventual delegação e transferência de competências para entidades intermunicipais, avultam, entre outras, as áreas da Educação, Saúde e Transportes previstos, respetivamente, nos decretos-leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) e n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte em vias navegáveis interiores);-----

-----3) De acordo com o disposto no art.º 4.º, n.º 2, alínea b), da lei-quadro, conjugado com o disposto no art.º 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro [retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, I Série, n.º 59, de 25.03.2019], no art.º 28.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e art.º 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam aceitar e exercer as competências nos anos de 2019 e 2020 devem pronunciar-se até 30 de junho

de 2019, através dos seus órgãos deliberativos, sobre a eventual não-aceitação da transferência, visto que o silêncio equivale à aceitação, e ainda, comunicar o facto à DGAL, através da plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito por essa direção-geral;-----

----- 4) Nos termos do art.º 30.º, n.º 2, da lei-quadro, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram;-----

----- 5) Por outro lado, a não-aceitação da transferência de competências por parte das entidades intermunicipais só pode ter lugar após deliberação das assembleias municipais nesse sentido,-----

----- Impõe-se que a assembleia municipal tome posição sobre a não-aceitação da transferência de competências, em matéria de Educação, Saúde e Transporte em vias navegáveis interiores, previstas nos decretos-leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) e n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte em vias navegáveis interiores), permitindo, por esta via, que a Área Metropolitana do Porto, através do seu conselho metropolitano, possa igualmente optar pela não-aceitação das mesmas competências nos anos de 2019 e 2020. -----

----- Considerando ainda que: -----

----- 6) A Área Metropolitana do Porto não reúne, no presente momento, as condições necessárias para exercer capazmente, nos anos de 2019 e 2020 as competências previstas na lei-quadro da transferência de competências, designadamente as competências em matéria de Educação, Saúde e Transporte em vias navegáveis interiores operadas pelos diplomas supra referidos, -----

----- PROPONHO QUE: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas dos artigos art.º 4.º, n.º 2, alínea b), e 30.º, n.º 2, da lei-quadro, conjugado com o disposto no art.º 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro [retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, I Série, n.º 59, de 25.03.2019], no art.º 28.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e art.º 12.º, n.º 2, do Decreto- Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos decretos-leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril." -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede. -----

----- **08. ENSINO BÁSICO/CAMPO DE FÉRIAS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PROTOCOLO – MINUTA:**-----



-----Foi presente a seguinte proposta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira: -----

-----“Tendo em conta os considerandos constantes da proposta de protocolo em anexo, dos quais resulta claro e inequívoco que a atividade que as Associações de Pais/Centro Juvenil Salesiano pretendem levar a cabo nas instalações das escolas EB1/Pólo Escolares de Arouca durante os períodos de férias escolares é de interesse municipal, dado colmatar necessidades de muitas famílias do nosso Município e que estamos perante uma associação de direito privado sem fins lucrativos, proponho, nos termos do preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do RJAL a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----09. ENSINO BÁSICO/PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020: --- -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano de transportes escolares para o ano letivo de 2019/2020. --- -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

-----10. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020 - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, tendo em vista a adjudicação do serviço de transporte da população escolar no próximo ano letivo.

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar o preço base de acordo com o definido na cláusula 16.ª do caderno de encargos, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da proposta que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP. -----

-----11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE AROUCA E ESCARIZ – ANÚNCIO, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

-----Foram presentes o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para a adjudicação da prestação de serviços nos Complexos Desportivos de Arouca e Escariz. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €210.000,00 (duzentos e dez mil euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da proposta que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP.-----

----- **12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 3.151, em 21 de maio último, de Arouconstrói Engenharia e Construções, S. A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao próximo dia 18 do corrente mês.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pedida, a título gracioso.-----

----- **13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – SALA POLIVALENTE E CASA DAS MÁQUINAS - ANÚNCIO, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos tendo em vista a adjudicação da empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €381.017,31 (trezentos e oitenta e um mil e dezassete euros e trinta e um cêntimos) o preço base respetivo, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.-----

----- **14. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO A4 – ASSOCIAÇÃO ACOLHER, ACEITAR E AGIR – PROTOCOLO:**-----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “As Grandes Opções do Plano, com a alteração que lhe foi introduzida pela 1.ª revisão, aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, em sessão realizada no passado dia 10 de maio, preveem a comparticipação da autarquia à **Associação A4 – Associação Acolher, Aceitar e Agir**, em 2019, no valor de € 10.000,00, para o desenvolvimento do projeto de prevenção e acompanhamento de dependências e de integração profissional.-----

----- Está aqui em causa uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve ações de natureza social de reconhecido interesse municipal.-----

----- De acordo com o previsto na al. u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social de interesse para o município.-----



-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das normas atrás citadas, delibere atribuir um subsídio à **Associação A4 – Associação Acolher, Aceitar e Agir**, NIPC 514 456 930, a título de participação nas despesas com a realização das suas atividades, nos termos e com os fundamentos constantes da minuta de protocolo que se anexa à presente proposta, como dela fazendo parte integrante:-----

-----1. No ano em curso, no valor de € 10.000,00;-----

-----2. E, no caso do protocolo ser renovado, no valor de € 12.000,00 em cada ano da sua vigência.”--

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e, conseqüentemente, aprovar a minuta do protocolo que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata e autorizar os encargos daí resultantes.-----

-----15. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS – LUÍS CARLOS TEIXEIRA RODRIGUES - ISENÇÃO DE TAXAS:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado nos competentes serviços sob o n.º 3007, de 13 de maio último, de Luís Carlos Teixeira Rodrigues, residente no lugar de Chãos, Santa Eulália, a solicitar, nos termos do disposto na alínea g), art.º 6.º, do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a isenção do pagamento das taxas inerentes à operação urbanística a que se refere o processo de obras n.º 42/2013.-----

-----Face à informação da DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----16. ESTACIONAMENTO/REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO:-----

-----Pelo Vereador senhor António Tavares, foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada cuja versão inicial é já de 2002, foi alterado pela última vez em Assembleia Municipal de 26/11/2015.-----

-----Por força das obras, entretanto executas e outras em execução, torna-se necessário alterar/corrigir as zonas de estacionamento de duração limitada previstas no referido regulamento.-----

-----Poder-se nesta proposta, estudar a possibilidade de delegar a competência para a definição de novas zonas ou exclusão de outras, na Câmara Municipal, mediante critérios objetivos a definir.-----

-----Qualquer alteração que se venha a propor, pelo menos na sua fase de preparação, julga-se que não pode deixar de estudar o valor das taxas em vigor, que se mantêm as mesmas desde 2003. Sendo que tal estudo, não implica que as mesmas venham a ser alteradas.-----

-----E não se poderá deixar de analisar todo o Regulamento, de forma a atualizar o que alterações legislativas supervenientes possam implicar na redação do mesmo.-----

----- Pretende-se com a presente proposta **iniciar** a elaboração **da Proposta de Alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.** -----

----- **Assim propõem-se que a Câmara Municipal delibere:** -----

----- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada; -----

----- 2. Em cumprimento do disposto no artigo 55 do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro), que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.º Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento. -----

----- 3. Que seja a publicitação pública legalmente prevista e que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CELMO MOREIRA CARVALHO, (RIBEIRO DO MOINHO. MANSORES):** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1.867, em 13 de dezembro de 2017, de Celso Moreira Carvalho, residente em Casal, Mansores, a solicitar a legalização da habitação, três anexos e piscina que construiu no lugar de Ribeiro de Moinho, daquela freguesia. -----

----- Sobre o pedido a DAU informou, no essencial, que: -----

----- Consultada para emissão de parecer nos termos do disposto na Lei 226-A/2007, de 31 de maio, e da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, a Agência Portuguesa do Ambiente pronunciou-se desfavoravelmente à pretensão, uma vez que contempla construções “que não cumprem o afastamento mínimo de 5 metros ao leito da linha de água que atravessa o local, afetando desse modo significativamente a servidão administrativa definida no art.º 21.º da referida Lei 54/2005; -----

----- A pretensão contraria o disposto na alínea b), n.º 4, art.º 29.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, já que o terreno está classificado como espaço florestal fora de zona adjacente ao aglomerado, onde só é permitida a edificação de habitação promovida por entidades públicas e que se destinem a responder às próprias necessidades de exploração ou salvaguarda, no interesse público, dos recursos agroflorestais; -----

----- Integrando o terreno a zona de servidão *non aedificandi* do estudo prévio da EN 223/326 – ligação Feira A1/Mansores, a legalização pretendida está sujeita a autorização da administração rodoviária, nos



termos da alínea a), n.º 2, art.º 42.º, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, disposição que a pretensão contraria por não estar instruída com essa autorização; -----

-----A pretensão viola ainda o disposto na alínea a), n.º 3, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor, por não garantir na implantação no terreno a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros dos terrenos confinantes ocupados com floresta.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. -----

-----18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO PINTO CARDOSO, (BAIXO, CANELAS): -----

-----Foi presente o requerimento registado sob o n.º 638, em 24 de abril último, de António Pinto Cardoso, residente em Baixo, Canelas, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar edifícios destinados a arrumos agrícolas, sítios no referido lugar.-----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, já que a pretensão viola o n.º 1, art.º 18.º, do regulamento do PDM e o disposto no art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, dado o aspeto abarracado, quer pela dimensão dos vários edifícios e respetivos revestimentos das coberturas quer pela implantação do edifício construído sobre o caminho público.-----

-----19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/SANDRA MARISA OLIVEIRA SOUSA, (PENSO, AROUCA):-

-----Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.407, em 30 de outubro de 2018, de Sandra Marisa Oliveira Sousa, residente em Cimo do Burgo, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar informação prévia acerca da capacidade de construir uma habitação em terreno sítio no lugar de Penso, daquela freguesia. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão contraria o disposto no n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pela Lei 76/2017, de 17 de agosto, pelo facto de a implantação da construção no terreno proposta não garantir a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção igual ou superior a 50 metros, nem está salvaguardada por faixas de rede secundária existentes, infraestruturas viárias ou planos de água. -----

-----20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EKOLOGIS, LD.ª, (PARADINHA, ALVARENGA): -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1.723, em 15 de novembro de 2017, de Ekologis, Ld.ª, com sede em Quinta do Areal, Santa Eulália, a solicitar o licenciamento para a construção de um parque de campismo rural, a levar a efeito no lugar de Paradinha, freguesia de Alvarenga.-----

----- Face à informação da DAU (Gabinete Via Verde), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto no n.º 3, art.º 16.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria “os requisitos exigidos pela Lei 76/2017, de 17 de agosto (Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios), no que diz respeito a afastamentos, ponto 13, do art.º 15.º deste diploma”, a que acresce o facto de não respeitar “a áreas mínimas no que diz respeito ao diploma e respetiva portaria que regula o funcionamento [e] instalação de parques de campismo. --- -----

----- **21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JORGE MIGUEL CORREIA AMARAL, (BARBEITO, CHAVE):** -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.948, em 22 de novembro de 2018, de Jorge Miguel Correia Amaral, residente em Barbeito, a solicitar o licenciamento para construir uma habitação e alterar o muro de vedação confinante com a via pública, a levar a efeito no referido lugar. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria o disposto: -----

----- No n.º 1, art.º 17.º, do regulamento do PDM, já que o muro confinante com a via pública não será alinhado com o existente, criando-se um “bico”, o que não contribui para uma correta inserção do muro no terreno e também poderá por em causa a segurança da viação;-----

----- Na alínea a), n.º 4, art.º 44.º e o disposto no n.º 1, art.º 21.º, do mesmo regulamento por, respetivamente, prever índice de utilização e área de utilização líquida superiores aos máximos admitidos para o terreno.-----

----- **22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FREGUESIA DE CANELAS E ESPIUNCA, (CIMA, CANELAS):** -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.589, em 23 de abril findo, da Freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar o licenciamento para a ampliação do cemitério de Espiunca, construindo três jazigos, e criar lugares de estacionamento. -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea a), n.º 2, art.º 7.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais



em áreas abrangidas por planos municipais de ordenamento do território, como é o caso, estão apenas sujeitas a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionando esse parecer à obtenção, por parte da Junta de Freguesia, dos pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Defesa da Floresta previsto na alínea c), n.º 6, art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas relativamente à Rede Natura 2000, nos termos do disposto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. -----

-----23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ÁLVARO GOMES VAZ FERREIRA, (ABRUNHAL, FERMEDO): - -----

-----Foi presente o processo de obras n.º 11/2015, acompanhado do requerimento registado sob o número 835, em 22 de junho de 2015, de Álvaro Gomes Vaz Ferreira, residente em Abrunhal, Fervedo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de dois armazéns, a levar a efeito no referido lugar.-----

-----Sobre o pedido a DAU (Gabinete Via Verde) informou, no essencial, que “o terreno e respetivas construções propostas inserem-se nas cartas de ordenamento do (...) Plano Diretor Municipal em Zona Urbana – N2 – Outros Aglomerados em Reserva Agrícola Nacional”, que “de acordo com o art.º 42.º este uso não se encontra dentro das atividades [e] instalações que constituem o uso dominante desta categoria de espaço, não se encontrando também nos usos compatíveis” e que “atendendo a que parte do terreno se encontra em RAN – Reserva Agrícola Nacional, terá que ter parecer e respetiva desafetação da RAN.”-----

-----Em face daquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente.-----

-----24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/SANDRA ISABEL QUINTAS SEABRA, (AGRAS, MANSORES):-----

-----Foi presente o processo de obras n.º 7/2015, de Sandra Isabel Quintas Seabra, residente na Rua 25 de Abril, 178, freguesia de Mansores, acompanhado do requerimento registado sob o número 522, em 16 de abril de 2015, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de um parque temático a levar a efeito em terreno sito no lugar de Agras, daquela freguesia.-----

-----Sobre o pedido, a DAU (Gabinete Via Verde informou), no essencial, que:-----
-----“O terreno e respetivas construções propostas inserem-se nas cartas de ordenamento do (...) Plano Diretor Municipal em Zona Florestal.”-----

-----“O parque prevê a construção de quatro edifícios-*bungalow*, com tipologia T2, um edifício onde funcionará uma portaria/loja, outro edifício para centro de interpretação e outro para cafetaria e esplanada.”-----

----- “De acordo com o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, este pedido não tem enquadramento em nenhuma modalidade.”-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, “nos termos do disposto no n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.”-----

----- **25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/DOMÓTICA IMOBILIÁRIA, LD.^a, (FERMEDO):**-----

----- Foi presente o processo de obras n.º 35/2013, de Domótica Imobiliária, Ld.^a, com sede na Alameda Roentgen, 2-A, Escritório C, em Lisboa, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.565, em 6 de novembro de 2013, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de uma Central de Biomassa, a levar a efeito no lugar de Mosteirô, freguesia de Fervedo.-----

----- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, nos termos do disposto no n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão não obteve parecer favorável da EDP Distribuição Energia, S. A..-----

----- **26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA, (BOUÇA, CHAVE):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 14/2017, de Rosa Maria Gomes de Almeida, residente em Bouça, Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.575, em 23 de outubro de 2017, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de legalizar a ampliação de palheiro sito no referido lugar, bem como a sua alteração para habitação.-----

----- Sobre o pedido a DAU informa, no essencial, que:-----

----- A operação urbanística está sujeita ao cumprimento de regras que integram legislação específica no âmbito do domínio hídrico (Lei 54/2005, de 15 de novembro), e ao cumprimento do estatuto das estradas da rede rodoviária nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, pelo facto do terreno se inserir na zona de servidão *non aedificandi* a que se refere a alínea a), n.º 8, do seu art.º 32.º;-----

----- No âmbito do domínio hídrico, a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer desfavorável, atendendo a que a pretensão “não assegura uma faixa marginal de cinco metros de largura, contígua ao leito da linha de água que atravessa as imediações do terreno, livre de quaisquer construções, afetando desse modo significativamente a servidão administrativa definida no art.º 21.º da Lei 54/2005” referida;-----



-----Da consulta efetuada à Infraestruturas de Portugal, S. A. resulta que, de acordo com as peças desenhadas, foi integrado terreno de domínio público rodoviário em terreno particular, na sequência do que foi solicitada à requerente a apresentação de nova planta de implantação;-----

-----Dado que a nova planta não foi apresentada, não foi possível quantificar o índice de utilização líquida.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente.-----

-----27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO LEONÍDIO MENDES TELES, (VÁRZEAS, ALVARENGA): -----

-----Foi presente o processo de obras número 69/2017, de Fernando Leonídio Mendes Teles, residente em Trancoso, Alvarenga, acompanhado do requerimento registado sob o número 699, em 11 de maio de 2017, a solicitar o licenciamento para a remodelação de terrenos e construção de lagoa de retenção de efluentes, a levar a efeito em terreno sito no lugar de Várzeas, daquela freguesia.-----

-----Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretendida lagoa de retenção de efluentes ficaria a distância muito pequena do aglomerado populacional, facto que contraria o disposto nos §§ únicos dos artigos 118.º e 119.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

-----28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDA FERNANDES DA COSTA E OUTROS, (GRANJA, MOLDES): -----

-----Foi presente o processo de obras n.º 75/2016, de Fernanda Fernandes da Costa e outros, residente em Vila Boa, freguesia de Arouca e Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 936, em 8 de julho de 2016, a solicitar o licenciamento para a construção de edifício destinado à criação de animais, a levar a efeito no lugar de Granja, freguesia de Moldes.-----

-----Face à informação da DAU (Gabinete Via Verde), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto no n.º 3, art.º 16.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão “não cumpre o art.º 6.º, ponto 3 do Plano Diretor Municipal em vigor” que dispõe que “as edificações no espaço florestal fora das áreas edificadas consolidadas, na sua implantação no terreno, têm de salvaguardar uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros de distância à extrema da propriedade e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.” -----

----- **29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LD.^a, (SÁ, SANTA EULÁLIA):**-----

----- Foi presente o processo de obras n.º 159/93, de Construções Carlos Pinho, Ld.^a, com sede na Zona Industrial da Farrapa, Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.472, em 30 de agosto de 2010, a solicitar o licenciamento para a alteração/legalização do edifício para indústria, oficina de automóveis e escritório, sito no lugar de Sá, freguesia de Santa Eulália. -----

----- Face à informação da DAU (Gabinete Via Verde), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do n.º 3, art.º 11.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, rejeitar liminarmente o pedido, dado que o requerente não apresentou os elementos solicitados pelos ofícios números 1.162 e 1.689, de 24 de agosto e de 30 de novembro de 2011, respetivamente. -----

----- **30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBINO DE ALMEIDA SEABRA, (CAMPELO, CHAVE):**-----

----- Foi presente o processo de obras n.º 116/88, de Albino de Almeida Seabra, residente em Farrapa, Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.230, em 16 de agosto de 2017, a solicitar o licenciamento para legalizar as ampliação e alteração da habitação e respetivo anexo, sitos no lugar de Campelo, daquela freguesia. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria: -----

----- O disposto na alínea b), n.º 4, art.º 29.º, do regulamento do PDM, dado que a ampliação a legalizar ocupa terreno classificado como espaço florestal, fora de zona adjacente a aglomerado, onde só é permitida a edificação de habitação promovida por entidades públicas e que se destinem a responder às próprias necessidades de exploração ou salvaguarda, no interesse público, dos recursos agro florestais, não se enquadrando na exceção prevista na alínea c), n.º 5, art.º 19.º do mesmo regulamento, pelo facto de a área da ampliação ser superior a 35% da área de construção líquida inicial; -----

----- O disposto no n.º 5, art.º 18.º, do referido regulamento do PDM, dado que da área do anexo a legalizar somada com a área dos anexos já existentes, resulta área superior a 20% da área de construção líquida da habitação principal. -----

----- **31. DESANEXAÇÃO DE PARCELA/LUÍS CARLOS DE PINHO REIS, (TROPEÇO, TROPEÇO):** -

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 433, em 31 de março de 2017, de Luís Carlos de Pinho Reis, residente na Rua das Comunidades, 3B, nesta vila, a solicitar a emissão da certidão comprovativa



do destaque de uma parcela de terreno com a área de 353,63 m² do prédio sito no lugar e freguesia de Tropeço, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2348/20130403.-----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão não cumpre o disposto no n.º 8, art.º 6.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, por não observar normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal.-----

-----32. DIVERSOS/ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: -----

-----Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em conta que seria uma mais-valia, após auscultação os Agrupamentos de Escola, para os jovens do Concelho a abertura de um Curso Técnico Superior Profissional em Turismo e Informação Turística, venho propor a aprovação da minuta do Protocolo a estabelecer entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Porto, com sede em Rua D. Sancho I, 981, 4480- 876 Vila do Conde.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo referida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----33. DIVERSOS/AGA-ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2018: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 2.982, em 13 de maio findo, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a remeter o seu relatório de atividades e contas referentes ao ano económico findo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----34. DIVERSOS/CONCURSO FOTOGRÁFICO “CLICK AROUCA” – REGULAMENTO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso fotográfico denominado “Click Arouca”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar aquele regulamento.-----

-----Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos contra, pois entendemos que o valor dos prémios atribuídos (6.500,00€) é um “atentado” e verdadeiro despesismo; é uma verba elevada, que poderia ser distribuída/reforçando as associações locais ligadas à promoção da fotografia, do cinema, das artes e imagem, bem como à formação nessas matérias, podendo com ações desta natureza também promover o território. -----

----- Parece-nos algum pretensiosismo querer igualar-se na atribuição do valor dos prémios ao 1º concurso fotográfico do Porto, mas cada um tem as suas opções. -----

----- Parte deste valor poderia ser distribuído noutras ações, nomeadamente no colmatar de investimento básicos que a população de Arouca, bem como a freguesia onde nos encontramos ainda padece (por ex. acessibilidades, mobilidade, saneamento, ambiente...).” -----

----- **35. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** -----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “O Sr. Carlos Manuel dos Santos Almeida Sousa, contribuinte n.º 110 855 302, juntamente com a sua esposa, Sr.ª D. Laura Maria Gomes da Silva Sousa, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 1.775,42€ (sendo 1.300,42€ correspondente ao valor do terreno e 475€ referente ao valor das benfeitorias existentes no mesmo), uma parcela de terreno com a área de 257 m², a confrontar de nascente com Júlia Maria Pereira da Silva Brito, norte com os vendedores, do poente com a José Pedro Antão Gomes Tomé e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito no lugar do Burgo, da União das freguesias de Arouca e Burgo e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2945 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 553, devidamente identificada com o número 11 na planta em anexo.

----- A Câmara Municipal obriga-se: -----

----- 1) A manter o acesso da estrada ao terreno restante dos vendedores, bem como aos prédios que possuem servidão de passagem pelo prédio dos vendedores: -----

----- 2) A deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores.-----

----- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta. -----

----- **36. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “AMTSM 2030 – ESTRATÉGIA PARA A SUB-REGIÃO” – PARTICIPAÇÃO:** -----



-----Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 3228, em 22 de maio findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos resultantes da adjudicação a Teresa Azevedo, Unipessoal, Ld.ª da prestação de serviços “AMTSM 2030 – Estratégia para a Sub-Região”.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, participar com a importância de €4.335,75 (quatro mil trezentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----37. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS 2019 – FEIRA DE ARTESANATO – REGULAMENTO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento da feira de artesanato a levar a efeito no âmbito da próxima edição da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-----

-----38. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS 2019 – FEIRA DOS PRODUTOS REGIONAIS – REGULAMENTO:-----

-----Foi presente o regulamento da feira de produtos regionais a levar a efeito no âmbito da próxima edição da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-----

-----39. DIVERSOS/EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S. A. – PLANO DE SINALIZAÇÃO – PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 2.384, em 11 de abril findo, da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., com sede na Rua Sampaio Pina, 1, 3.º Dt.º em Lisboa, a remeter o plano de sinalização a colocar nas vias envolventes à pedreira Ardósias Valério & Figueiredo, identificada pela Direção Geral de Energia e Geologia como em situação de risco.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano, nos termos da informação da DAU.-----

-----40. DIVERSOS/SÍLVIA MANUELA QUINTAS DOS SANTOS – INDEMNIZAÇÃO:-----

-----Foi presente a carta registada sob o n.º 2.005, em 28 de março findo, de Sílvia Manuel Quintas dos Santos, residente na Rua do Norte, 62, freguesia de Chave, deste concelho, a solicitar o ressarcimento dos prejuízos causados em um dos pneus do seu automóvel, alegadamente decorrentes da existência de paralelepípedos soltos no caminho municipal 1232, no lugar da Ribeira, freguesia de Chave.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indemnizar com a importância de €75,01 (setenta e cinco euros e um cêntimo).-----

----- 41. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA), AUTO N.º 11: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €99.511,28 (noventa e nove mil quinhentos e onze euros e vinte e oito cêntimos).-----

----- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 42. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 21, 22, 23 E 24: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos n.ºs 21, 22, 23 e 24, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €7.136,86 (sete mil cento e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), €5.159,48 (cinco mil cento e cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), €10.478,25 (dez mil quatrocentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) e €54.729,47 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

----- 43. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODO SUAVE À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTO N.º 5:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €9.175,50 (nove mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 44. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 15: -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 15, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €74.099,31 (setenta e quatro mil e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----



-----**III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália pediu para usar da palavra para agradecer à Câmara a realização da presente reunião na sua freguesia bem como a visita de trabalho que decorreu durante toda a manhã, que serviu para que o executivo constatasse *in loco* as carências mais prementes para a população. Terminou a sua intervenção incentivando a Câmara a continuar com a realização de reuniões por todas as freguesias do concelho.-----

-----Seguidamente usou da palavra o senhor Albino Vieira para:-----

-----Pedir à Câmara para apoiar o Presidente da Junta de Freguesia na prossecução das múltiplas tarefas que lhe estão cometidas, em prol do bem-estar da população da freguesia;-----

-----Lamentar que não tenha sido dada melhor publicidade do facto da presente reunião se realizar nesta freguesia, o que, na sua opinião, terá impedido que mais pessoas estivessem presentes;-----

-----Lamentar também que a freguesia esteja muito carenciada no que se refere à rede de saneamento básico, referindo como exemplo o lugar de Santa Maria do Monte;-----

-----Dizer ainda que as reuniões descentralizadas deveriam tratar essencialmente de assuntos com interesse para a freguesia onde se realizam.-----

-----Em sequência, a senhora Presidente referiu que as reuniões descentralizadas têm carácter ordinário, tendo de tratar dos assuntos que são submetidos a agendamento.-----

-----Disse ainda que a manhã do dia de hoje foi toda dedicada à freguesia de Santa Eulália, tendo-se tomado conhecimento dos anseios e carências das populações.-----

-----No que se refere à rede de saneamento, disse que o programa acordado com a empresa Águas do Noroeste para o quinquénio inicial esta praticamente cumprido, encontrando-se agora a Câmara a trabalhar na programação futura, onde se procurará incluir o alargamento da rede de saneamento em Santa Eulália.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 17 horas e 25 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----